



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ**  
 Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 152

11 de Agosto de 2022

PG. 1/7



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.084.500,00	2.084.500,00	432.915,00	20,77	1.197.116,77	57,43	887.383,23
RECEITAS CORRENTES	2.084.500,00	2.084.500,00	432.915,00	20,77	1.197.116,77	57,43	887.383,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.297,90	0,00	12.728,73	0,00	-12.728,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.297,90	0,00	12.728,73	0,00	-12.728,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.164.500,00	1.164.500,00	172.610,00	14,82	542.370,53	46,58	622.129,47
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	66.666,65	33,33	133.333,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	964.500,00	964.500,00	172.610,00	17,90	475.703,88	49,32	488.796,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	920.000,00	920.000,00	255.007,10	27,72	642.017,51	69,78	277.982,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	920.000,00	920.000,00	255.007,10	27,72	642.017,51	69,78	277.982,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Continua Página: 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xqH1Ov neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ**  
 Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 152

11 de Agosto de 2022

PG. 2/7



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>432.915,00</b>	<b>20,77</b>	<b>1.197.116,77</b>	<b>57,43</b>	<b>887.383,23</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>432.915,00</b>	<b>20,77</b>	<b>1.197.116,77</b>	<b>57,43</b>	<b>887.383,23</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>432.915,00</b>	<b>20,77</b>	<b>1.197.116,77</b>	<b>57,43</b>	<b>887.383,23</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>331.000,68</b>	<b>1.172.074,16</b>	<b>912.425,84</b>	<b>340.750,76</b>	<b>1.123.228,03</b>	<b>961.271,97</b>	<b>1.112.550,03</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.063.500,00</b>	<b>2.063.500,00</b>	<b>331.000,68</b>	<b>1.172.074,16</b>	<b>891.425,84</b>	<b>340.750,76</b>	<b>1.123.228,03</b>	<b>940.271,97</b>	<b>1.112.550,03</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	710.000,00	710.000,00	89.455,58	307.992,83	402.007,17	89.455,58	307.992,83	402.007,17	307.992,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.500,00	1.353.500,00	241.545,10	864.081,33	489.418,67	251.295,18	815.235,20	538.264,80	804.557,20
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.353.500,00	1.353.500,00	241.545,10	864.081,33	489.418,67	251.295,18	815.235,20	538.264,80	804.557,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>331.000,68</b>	<b>1.172.074,16</b>	<b>912.425,84</b>	<b>340.750,76</b>	<b>1.123.228,03</b>	<b>961.271,97</b>	<b>1.112.550,03</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>331.000,68</b>	<b>1.172.074,16</b>	<b>912.425,84</b>	<b>340.750,76</b>	<b>1.123.228,03</b>	<b>961.271,97</b>	<b>1.112.550,03</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.042,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>73.888,74</b>	<b>-</b>	<b>84.566,74</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>331.000,68</b>	<b>1.197.116,77</b>	<b>-</b>	<b>340.750,76</b>	<b>1.197.116,77</b>	<b>-</b>	<b>1.197.116,77</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR, emitido em 11/ago/2022 as 10h e 56m.

FRANCISCO ANTONIO BONI  
PRESIDENTE

RENATO DAS NEVES SILVA  
CONTADOR





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ**  
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 152

11 de Agosto de 2022

PG. 3/7



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR  
CONSÓRCIO PÚBLICO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.084.500,00	2.084.500,00	331.000,68	1.172.074,16	100,00	912.425,84	340.750,76	1.123.228,03	100,00	961.271,97
ADMINISTRAÇÃO	2.084.500,00	2.084.500,00	331.000,68	1.172.074,16	100,00	912.425,84	340.750,76	1.123.228,03	100,00	961.271,97
Planejamento e Orçamento	199.000,00	199.000,00	13.070,26	52.708,59	4,50	146.291,41	17.160,11	52.698,66	4,69	146.301,34
Administração Geral	234.500,00	234.500,00	27.749,04	159.070,33	13,57	75.429,67	29.256,55	157.536,77	14,03	76.963,23
Preservação e Conservação Ambiental	1.651.000,00	1.651.000,00	290.181,38	960.295,24	81,93	690.704,76	294.334,10	912.992,60	81,28	738.007,40
<b>TOTAL</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>2.084.500,00</b>	<b>331.000,68</b>	<b>1.172.074,16</b>	<b>100,00</b>	<b>912.425,84</b>	<b>340.750,76</b>	<b>1.123.228,03</b>	<b>100,00</b>	<b>961.271,97</b>

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PR, emitido em 11/ago/2022 às 10h e 56m.

FRANCISCO ANTONIO BONI  
PRESIDENTE

RENATO DAS NEVES SILVA  
CONTADOR





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PARANÁ

**Exercício: 2022**

**Ato de Consórcio nº 24/2022 de 11/08/2022**

**Ementa:** Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 07/2021 de 05/11/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Consórcio, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ – COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000		COMAFEN	
01.001.04.121.0007.0.003		ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.	
4 – 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01.001.04.122.0007.0.001		MANUTENÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO	
13 – 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01.001.04.122.0007.0.002		SECRETARIA EXECUTIVA	
15 – 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	47.000,00
16 – 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.000,00
01.001.04.541.0007.0.004		GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
24 – 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01.001.04.541.0007.0.005		LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
30 – 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total suplementação:			90.000,00

**Artigo 2º** - Para atender este ato, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PARANÁ

**Redução**

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ – COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000		COMAFEN	
01.001.04.121.0007.0.003		ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS.	
1 – 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	70.000,00
2 – 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total redução:			90.000,00

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Comafen, município de Loanda,  
estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

---

FRANCISCO ANTÔNIO BONI  
PRESIDENTE





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PARANÁ

**Exercício: 2022**

**Ato de Consórcio nº 25/2022 de 11/08/2022**

**Ementa:** Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 07/2021 de 05/11/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Consórcio, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ – COMAFEN	
01.001.00.000.0000.0.000		COMAFEN	
01.001.04.121.0007.0.001		MANUTENÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO	
11 – 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12 – 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
01.001.04.122.0007.0.002		SECRETARIA EXECUTIVA	
18 – 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
19 – 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total suplementação:			13.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atendimento do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320/64, o superavit financeiro do exercício de 2021.

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Comafen, município de Loanda, estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI  
PRESIDENTE





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FED DO NOROESTE DO PARANÁ

**Exercício: 2022**

**Ato de Consórcio nº 26/2022 de 11/08/2022**

**Ementa:** Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Comafen, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 07/2021 de 05/11/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Consórcio, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ – COMAFEN		
01.001.00.000.0000.0.000	COMAFEN		
01.001.04.121.0007.0.006	MANUTENÇÃO DA PATRULHA RURAL		
33 – 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
Total suplementação:			120.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atendimento do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320/64, o excesso de arrecadação:

Receita: 1.9.9.9.99.31.01.00000000 -Receita Patrulha Rural  
Fonte: 1001 Valor: R\$ 120.000,00

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Comafen, município de Loanda,  
estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI  
PRESIDENTE

